



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1310/2024

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2024, que visa Instituir o Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, relator pela Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2024, que visa Instituir o Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Pato Branco e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a matéria precisa de maiores esclarecimentos por parte deste relator, para posterior emissão de parecer.

Conforme prevê o Art. 53 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1º O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D64D-D552-798F-3D72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/10/2024 15:26:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D64D-D552-798F-3D72>